

COMPRA IMEDIATA IGESDF

Elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	QUANTIDADE
1	MV 481	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO NÃO ESTÉRIL. Aplicação: fixar a cânula de traqueostomia ao pescoço. Material: composto de espuma acolchoada em algodão atóxico. Tamanho: comprimento total variando entre 40 e 60cm. Características Adicionais: composto por duas bandas, confeccionado em tecido de algodão, com forro de malha de algodão atóxico, hipoalergênico e que não provoque lesões. Com velcro dobrável nas duas extremidades para fixação da cânula de traqueostomia, regulável para união das bandas e ajuste aos diferentes tamanhos de pescoço, livre de látex. Apresentação: embalagem plástica individual.	3.000 UN
2	MV 478	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL NÃO ESTÉRIL. Aplicação: fixar a cânula de traqueostomia ao pescoço. Material: composto de espuma acolchoada em algodão atóxico. Tamanho: comprimento total variando entre 30 e 40cm. Características Adicionais: composto por duas bandas, confeccionado em tecido de algodão, com forro de malha de algodão atóxico, hipoalergênico e que não provoque lesões. Com velcro dobrável nas duas extremidades para fixação da cânula de traqueostomia, regulável através de velcro para união das bandas e ajuste aos diferentes tamanhos de pescoço, livre de látex. Apresentação: embalagem plástica individual.	1.000 UN
3	MV 762	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12. APLICAÇÃO: NUTRIÇÃO ENTERAL, ADULTO. MATERIAL: POLIURETANO ATÓXICO., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100CM, RADIOPACA COM GUIA METÁLICO FLEXÍVEL, COM CONECTOR UNIVERSAL NA PARTE PROXIMAL que permita perfeita adaptação em seringas, equipos, látex, etc; com tampa na porção média do conector (presa ou solta). Extremidade distal atraumática, arredondada, apresentando 02 orifícios ovais situados em lados opostos, delimitados e proporcionais ao diâmetro da sonda, isentos de rebarbas ou saliências que possam traumatizar o paciente; apresentando flexibilidade e maciez adequada ao fim que se destina, espessura uniforme, isenta de manchas ou quaisquer defeitos. Embalada em saco plástico que favoreça abertura asséptica e que garanta integridade e esterilização do produto.	5.000 UN
4	MV 847	SONDA URETRAL Nº 06. APLICAÇÃO: SONDAGEM VESICAL DE ALIVIO - USO PEDIÁTRICO. MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO INCOLOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, SILICONADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO A EQUIPOS, TUBO DE LÁTEX, ETC.; COM TAMPA NA PORÇÃO MÉDIA DO CONECTOR.	2.000 UN
5	MV 846	SONDA URETRAL Nº 04. APLICAÇÃO: SONDAGEM VESICAL DE ALIVIO - USO NEONATAL. MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, SILICONADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO A EQUIPOS, TUBO DE LÁTEX, ETC.; COM TAMPA NA PORÇÃO MÉDIA DO CONECTOR.	2.000 UN

1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)

MV 481 - 600 (seiscentos)

MV 478 - 200 (duzentos)

MV 762 - 1.000 (um mil)
MV 847 - 400 (quatrocentos)
MV 846 - 400 (quatrocentos)

2. JUSTIFICATIVA

2.1 JUSTIFICATIVA DA COMPRA

Essa Gerência tem empenhado o máximo esforço no sentido de garantir o pleno e correto abastecimento de todos os itens sob sua responsabilidade, porém o IGESDF está passando por um período de dificuldade no abastecimento, o que compromete a assistência adequada aos pacientes.

Considerando que esse insumo não possui saldo em Ata de Registro de Preço regular e encontra-se com estoque crítico/zerado no IGESDF, conforme relatório posição de estoque (82404695).

Portanto, para evitar maiores prejuízos solicitamos a compra imediata do material:

Os quantitativos foram estimados e estão de acordo com o Cálculo do Consumo Médio Mensal - CMM anexada ao processo no anexo de nº 82404948.

Considerando que esta solicitação foi estimada no consumo médio mensal - (CMM) do período dos últimos 05 meses das unidades do IGESDF, não sendo incluído quantitativos das novas unidades inauguradas, por ainda não gerarem relatório de consumo, assim os insumos adquiridos nesta solicitação será finalizado antes do tempo previsto, devido abastecimento das novas unidades.

Por fim, para que não haja comprometimento do orçamento, solicito que a compra seja programada sendo:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	50%
2ª	30 (trinta) dias após a 1ª entrega	50%

DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período de abastecimento será de 150 dias, ou seja, quantidade de 5 (cinco) meses para o consumo.

Devido o Consumo Médio das novas Upas (inauguradas recentemente) não estarem consolidados no MV, é provável que o tempo de abastecimento descrito nesse processo seja inferior ao estimado.

3. COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)

O processo de compra regular do item 1 encontra-se no Núcleo de Formalização para elaboração de contrato (04016-00081688/2021-35).

O processo de compra regular do item 2 encontra-se no Núcleo de Compras de Insumos em fase de acolhimento de propostas (04016-00114213/2021-32).

O processo de compra regular dos itens 3, 4 e 5 encontra-se no Núcleo de Compras Diversas em fase de acolhimento de propostas (04016-00083818/2021-74).

3.1 As providências adotadas para regularizar o abastecimento dos insumos em questão foi por meio de empréstimo e redistribuição entre as unidades.

4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL

A Compra Regular ou Imediata segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 18 de março de 2022.



ROSILÉA NUNES RODRIGUES ALVES
Farmacêutica Hospitalar
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME
(+55) 61 3550-9128

De acordo:



SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9250

RENATO RODRIGUES
Gerente Geral



Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9247

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.



CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA
Superintendente da Unidade Central de Administração



Documento assinado eletronicamente por **ROSILÉA NUNES RODRIGUES ALVES - Matr.0000541-6, Farmacêutica Hospitalar**, em 18/03/2022, às 15:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 18/03/2022, às 18:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO RODRIGUES - Matr. 0001207-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 21/03/2022, às 09:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 21/03/2022, às 13:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **82404509** código CRC= **1BE10815**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00028488/2022-35

Doc. SEI/GDF 82404509